



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2735, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 334/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Pedro Miguel de Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 342/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Airton de Oliveira Pinhal:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Deivid Eduardo Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 343/2020

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de abril de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Douglas de Moraes Lira.
Eslon Bueno das Chagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA Nº 344, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA ATUAREM JUNTO ÀS COMISSÕES PROCESSANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO DE ATOS NOS PROCESSOS DE CASSAÇÃO DOS VEREADORES E REVOGA A PORTARIA Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, a Lei Orgânica do Município e, ainda, Considerado que os vereadores que se encontram em processo de cassação estão cumprindo medidas cautelares previstas no art. 319, do CPP, dentre elas a proibição de manter contato com os demais réus e com os servidores da referida Casa legislativa;

Considerando a decisão exarada no Habeas Corpus nº 556.117-MG (2020/0000617-0), de 24 de março de 2020, que flexibiliza o contato com os servidores da Câmara para realização dos atos estritamente necessários ao prosseguimento dos processos de cassação; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem junto às Comissões processantes instituídas pelas Portarias 158/2020, 159/2020, 160/2020, 161/2020, 162/2020, 163/2020, 164/2020, 165/2020, 166/2020, 167/2020 e 169/2020 publicadas no Jornal "O Legislativo" em 10.02.2020, nos procedimentos de notificação/intimação de atos no processo de cassação dos vereadores, sendo: I - Renato Amaral de Oliveira - Matrícula 8181; e II - Eliane Gualberto - Matrícula 8434.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 246, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 345/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Marlon Cleger Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

**MAIS
PROTEÇÃO
PARA SUA
FAMÍLIA**

PORTARIA 346/2020**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 07 de abril de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Guilherme Fernandes Miranda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Marcia Helena Evangelista.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Demesio Vicente Silva Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 347/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Wébe Alves de Queiroz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 348/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de abril de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01
Bittencourt Eurípedes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 349/2020**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de abril de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
Coordenador do Controle Interno - Cód. CM-01
Sandoval Pinheiro Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

**Se você ainda não tomou a vacina,
procure a unidade de saúde mais
próxima e vacine-se.**

**Se você já tomou, não precisa se
vacinar de novo, está protegido.**

Para mais informações, acesse saude.gov.br/febreamarela



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2735, QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br